



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

## **8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 22H33MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 33ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 8ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 78/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 81/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre a previsão de benefício eventual - Aluguel Social - no âmbito da Política Pública de Assistência Social e dá outras providências.
3. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 82/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Ourinhos - COMBEA, e do Fundo Municipal do Bem Estar Animal de Ourinhos - FUMBEA a ele vinculado e dá outras providências.
4. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera redação do art. 4º., da Lei Complementar nº. 413, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.
5. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera o art. 4º. da Lei Complementar nº. 961, de 07 de julho de 2017, que institui o Projeto "Ourinhos Legal", que incentiva a legalização imobiliária na área urbana de Ourinhos.
6. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.
7. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 8/2017, DA MAIORIA DOS VEREADORES: EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA), ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2017, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que altera redação do art. 4º., da Lei Complementar nº. 413, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE**  
Presidente